

PORTARIA N° 180/2008

“Converte em pecúnia licença-prêmio ao servidor municipal“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal, **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, referente ao quinquênio aquisitivo 2003/2008 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo